



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 21 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 1894

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Edital Nº 006- Convocação Dos Empresários De Bares E Restaurantes Para Compor O Conselho Municipal De Turismo De Penedo.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Edital**



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### **EDITAL Nº 006**

## **CONVOCAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DE BARES E RESTAURANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PENEDO**

### **1- PREÂMBULO**

**1.1.** O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, criado pela Lei municipal nº 1.514/2014 e tem como objetivo implementar a política municipal de turismo, como órgão deliberativo e de assessoramento, elegendo a programação e o incentivo turístico como fator de desenvolvimento sustentável, social e ambiental. O COMTUR é composto por Representantes dos Órgãos e Entidades Públicas e Sociedade Civil.

**1.2.** A Prefeitura Municipal de Penedo, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público este edital e vem convocar todos os Empresários no segmento de Bares e Restaurantes da cidade de Penedo, Estado de Alagoas.

### **2. COMPETÊNCIA DO CONSELHO**

Segundo o Regime Interno, art. 9º, compete ao Conselho Municipal de Turismo:

- 2.1.** Coordenar, organizar, incentivar e promover o turismo no Município de Penedo, com autonomia e responsabilidade sustentável;
- 2.2.** Elaborar, monitorar e autorizar, com Instituições pertinentes, plano para ações que promovam e desenvolvimento continua do Turismo em Penedo.
- 2.3.** Estudar e propor a administração municipal, poder legislativo, comunidade local e trate turístico local medidas de incentivo e disseminação da prática do turismo de forma responsável e sustentável.
- 2.4.** Assessorar e orientar a administração municipal e poder legislativo na política de ações para o desenvolvimento do turismo;



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**2.5.** Promover junto às entidades de classe que formam o Trade Turístico, campanha no sentido de turismo sustentável no município;

**4 - DO PERÍODO DE CREDENCIAMENTO**

**4.1.** A partir do dia 26 a 30 do mês de julho das 8h às 12h, os interessados deverão solicitar seu credenciamento através do endereço eletrônico da SEDETUR ([turismosedetur@penedo.al.gov.br](mailto:turismosedetur@penedo.al.gov.br)), ou comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na Rua Sete de Setembro, Nº 116 - Centro Histórico, especificamente na sala do diretor de Turismo.

**6 – DO OBJETIVO**

**6.1.** Ocupação de cargos de **TITULAR** e **SUPLENTE**, no Conselho Municipal de Turismo de Penedo, visando o desenvolvimento do COMTUR que é de grande relevância para o turismo no município.

**7 – DA DOCUMENTAÇÃO**

Para fins de inscrição, o interessado deverá entregar a seguinte documentação:

- 7.1.** Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO I**;
- 7.2.** Ficha do termo de autorização de uso de imagem, conforme **ANEXO II**;

Penedo-AL, 22 de julho de 2021.

PEDRO SOARES DA SILVA  
NETO:33240310449

Assinado de forma digital por PEDRO SOARES DA SILVA  
NETO:33240310449  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR MULTI  
CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=30432069000155,  
cn=PEDRO SOARES DA SILVA NETO:33240310449  
Dados: 2021.07.21 13:12:42 -03'00'

**Pedro Soares da Silva Neto**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**CONVOCAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DE BARES E RESTAURANTES PARA  
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PENEDO**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

E-MAIL:

TELEFONE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE DE BAR ( ) REPRESENTANTE DE RESTAURANTE ( )

Assinatura



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**ANEXO II**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_,  
AUTORIZO o uso de imagens da reunião para realização do **TITULAR** e **SUPLENTE** dos representantes do segmento de Bares e Restaurantes para o COMTUR, através de fotos, documentos e outros meios de comunicação, realizadas por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Penedo, e que sejam estas destinadas à divulgação ao público ou apenas para uso interno desta instituição. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Penedo – Alagoas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura